



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

27.08.2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 27 de agosto de 2020 às 17:45 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 30/07/2020 e 20/08/2020;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 22/07/2020 e 11/08/2020;
- c) Análise das contas do mês de julho de 2020;
- d) Relatório de investimentos 07/2020;
- e) Processo n° 030/20 – prorrogação e reajuste de contrato de locação de software de contabilidade e folha de pagamento.

A Conselheira Vânia Aparecida Lopes, de forma interina, nos termos regimentais, fez a abertura da reunião e passou a palavra ao Secretário Reginaldo para que fizesse a chamada e desse conta da pauta. Feita a chamada foram registradas as presenças dos seguintes membros: Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Rogério Alves Aguiar, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes. Havendo número legal de conselheiros presentes, passou-se a discutir os assuntos da pauta, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 30/07/2020 e 20/08/2020 – As atas foram lidas e aprovadas pela unanimidade dos presentes.
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 22/07/2020 e 11/08/2020 – Foi dispensada a leitura, uma vez que as mesmas já foram disponibilizadas de forma eletrônica para ciência dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central.
- c) Análise das contas do mês de julho de 2020 – As contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes, uma vez que não foram verificadas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia e de acordo com parecer prévio do Conselho Fiscal. Foi lida a Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC até a competência 07/2020, a Câmara Municipal, a Saec e a Prefeitura Municipal estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação ao parcelamento 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março a dezembro e 13º de 2019; janeiro a julho de 2020, no montante de R\$ 3.319.274,64. A certidão foi anexada à ata. O Conselheiro Marcos dos Santos questionou sobre a devolução da gratificação de gerenciamento de obras. A Conselheira Vânia informou que estava sendo cobrada contribuição mas não tem previsão de incorporação nos benefícios, portanto as contribuições foram devolvidas.
- d) Relatório de investimentos 07/2020 – apresentou o seguinte relatório elaborado pela Crédito & Mercado:



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

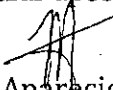
No mês de julho de 2020
Retorno de 3,58%
Meta 0,89%
No ano, até o mês de julho
Retorno 1,77%
Meta de 3,85%
Patrimônio R\$ 328.334.778,70.

O Conselheiro Reginaldo registrou que o dólar esta subindo e a bolsa caindo, e a Conselheira Vânia disse que o mercado é muito volátil mas que no horizonte de longo prazo a bolsa sempre sobe.

O Conselheiro Orivaldo registrou que em Rio Preto foi quitada parte da dívida com a previdência mediante transferência de imóveis. O Conselheiro Reginaldo registrou que em Rio Preto a função de Direção do Instituto é desempenhada pelo Chefe de Governo que pouco tempo tem parar gerir a previdência. O Conselheiro Orivaldo registrou também que em Ribeirão Preto é preciso fazer aportes para pagar benefícios porque não tem reserva.

e) Processo nº 030/20 – prorrogação e reajuste de contrato de locação de software de contabilidade e folha de pagamento – Foi lido o parecer jurídico Trecho inaudível. Por unanimidade, em sendo legal a prorrogação e o reajuste, nada a opor. Reajuste de 1,8775%.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.


Vânia Aparecida Lopes
Presidente Interina


Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Marcos dos Santos _____

Orivaldo Benedito Lima: _____

Rogério Alves Aguiar _____

Sônia Maria I. Prescílio _____

Vânia Aparecida Lopes _____



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 07/2020.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos nº 257/2015 e nº 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal, 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2018
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019

09



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 15.562,52	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 50.438,86	27/11/2019*
Parcela 57a 60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 69.730,72	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 1.083.558,81	27/11/2019*
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020

6
8



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020	R\$ 82.386,95	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm.	R\$ 4.225,49	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020	R\$ 82.153,48	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm.	R\$ 4.213,63	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020	R\$ 75.563,64	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm.	R\$ 3.875,06	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020	R\$ 77.140,41	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm.	R\$ 3.955,92	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020	R\$ 73.697,13	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020 Tx Adm.	R\$ 3.780,01	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020	R\$ 74.276,96	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020 Tx Adm.	R\$ 3.809,75	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020.	R\$ 74.260,13	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020 T Adm.	R\$ 3.808,87	17/08/2020
Total.	R\$ 3.319.274,64**	

*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

** Valor original, sujeito a correção, multa e jüros a serem apurados na data do pagamento, conforme § 2º, cláusula terceira do termo.

Catanduva, 21 de agosto de 2020.

Edson Andrella
Diretor Superintendente




Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de julho 2020 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia”.**

Catanduva, 26 de agosto de 2020


Izaque Pereira da Silva
Presidente do Conselho Fiscal